



LEI Nº 3.972/PMC/18

DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO
LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. As vias públicas, localizadas no Loteamento Jardim Vitória, passam a ser assim denominadas:

- Rua A – Rua Rio São Francisco
- Rua B – Rua Rio Machado
- Rua C – Rua Pirarara
- Rua D – Rua Rio Doce
- Rua E – Rua Rio do Ouro
- Rua F – Rua Rio Madeira
- Rua G – Rua Rio Barão de Melgaço

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 06 de março de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716